



Carmo do Paranaíba, 14 de agosto de 2025

Ofício Circular – Comissões Permanentes nº 013/2025

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária das Comissões Permanentes, a realizar-se no dia **20 de agosto de 2025**, nos termos do §º 8º do art. 30 do Regimento Interno, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa. – vide relação abaixo:

PROJETOS DE LEIS:

- 1 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2025**, de autoria do vereador Julio, que *“Disciplina a exigência da “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a recuperação e manutenção das estradas rurais secundárias e dá outras providências.”*
- 2 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 42/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Institui o Programa “Caçamba Comunitária”, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*
- 3 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da lista de beneficiários contemplados com unidades habitacionais de programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*
- 4 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 47/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Institui o Programa Municipal de Assistência Integral à Pessoa com Diabetes Mellitus Tipo 1, e dá outras providências.”*
- 5 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2025**, de autoria do vereador Julio, que *“Reconhece e declara de utilidade pública a Associação Noah de Assistência Social - ANAS e dá outras providências.”*
- 6 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2025**, de autoria do vereador João Pedro, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos canais de denúncia de violência contra a mulher em locais públicos e privados no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”*
- 7 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que *“Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Pisa no Massa PE – ACPM e dá outras providências.”*
- 8 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Cria o Fundo Municipal do Esporte, dispõe sobre o Conselho Municipal de Esporte, altera a Lei Municipal nº 1.988, de 09 de julho de 2009 e dá outras providências.”*





- 9 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2025**, de autoria do vereador Jader, que “Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIPF) no município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.
- 10 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2025**, de autoria do vereador Jader, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de atestado de antecedentes criminais para admissão de funcionários em instituições públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”.
- 11 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 68/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que “Institui o “Dia Municipal dos Protetores de Animais” no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.
- 12 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2025**, de autoria do vereador José Carlos, que “Institui o “Dia Municipal dos Protetores de Animais” no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.
- 13 PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Estima a receita e fixa a despesa da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2026.”.
- 14 MENSAGEM DE VETO Nº 01/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Veta Integralmente à Proposição de Lei nº 1.120 de 30 de junho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 26/2025.”.
- 15 MENSAGEM DE VETO Nº 02/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Veta Parcialmente à Proposição de Lei nº 1.121 de 30 de junho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 51/2025.”.
- 16 MENSAGEM DE VETO Nº 01/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Veta Parcialmente à Proposição de Lei nº 1.123 de 14 de julho de 2025 originária do Projeto de Lei nº 41/2025.”.

I – 13:00h - Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Projetos de Leis nº 42, 45, 47, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2025, Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2025 e Mensagens de Veto nº 01, 02 e 03/2025

II – 14:00h - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte: Projetos de Leis nº 62, 64, 65.

III - 15:00h - Comissão de Saúde e Assistência Social; Projetos de Leis nº 47 e 66.

IV - 16:00h - Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Projetos de Leis nº 42, 45, 47, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2025 e Projeto de Resolução Legislativa nº 05/2025.

V– 17:00h - Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente: Projeto de Lei nº 01.

